



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

PORTARIA Nº020/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE REVISÃO DO MANUAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CRMV-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV-TO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer a revisão do Manual de Responsabilidade Técnica deste Conselho;

CONSIDERANDO, os membros aprovados pelo pleno deste conselho na 182ª Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Revisão do Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO.

Art. 2º. A referida comissão ficará responsável por todos os procedimentos pertinentes à revisão do Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO, ficando assim composta:

Presidente: Méd. Vet. FELIPE NAUAR CHAVES, CRMV-TO nº. 0040/VP;

Membro: Méd. Vet. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CRMV-TO nº. 009/VP;

Membro: Méd. Vet. SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES, CRMV-TO nº. 0704/VP;

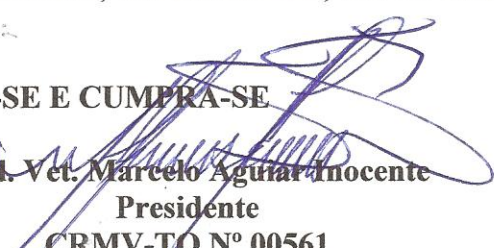
Membro: Méd. Vet. HELENO GUIMARÃES DE CARVALHO, CRMV-TO nº. 0516/VP;

Membro: Méd. Vet. CLAUDIONEI BAUM, CRMV-TO nº. 0950/VP;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE


Méd. Vet. Marcelo Aguiar Innocente
Presidente
CRMV-TO Nº 00561